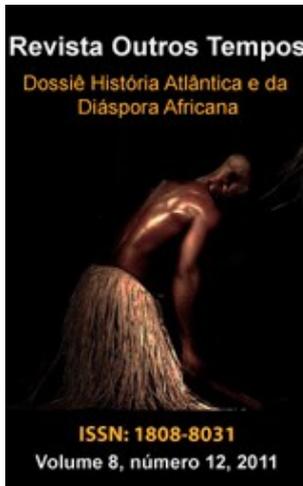


O GOVERNO DAS NAÇÕES E CORPORAÇÕES:
Uma análise das apropriações do cargo de governador dos pretos¹

NATION AND CORPORATION GOVERNMENT:
An analyses of the appropriations of the position of black people governor



CLARA FARIAS
Doutoranda PPGH-UFRJ
Rio de Janeiro, RJ -Brasil
clmfar@gmail.com

Resumo: A partir de 1776 o governador da capitania de Pernambuco, José César de Menezes, passou a conceder cartas patentes aos governadores dos pretos, prática que perpassou outros governos e se prolongou até 1802. Através do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife de 1758, sabe-se que o cargo pertencia às hierarquias do rei do Congo. Contudo, no momento de concessão das patentes, o cargo e a hierarquia do governador dos pretos são apropriados por associações que buscavam autonomia em relação à Irmandade com o intuito de ultrapassar os limites de 'seus muros'. Ao mesmo tempo, o reconhecimento do cargo correspondeu à possibilidade de incorporar seus serviços ao Real Serviço.

Palavras-chave: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. Compromisso. Rei do Congo. Governador dos pretos.

Abstract: From 1776, the governor of the captaincy of Pernambuco, José César de Menezes, began to grant charters to the governors of black, a practice that pervaded other governments and lasted until 1802. Through the commitment of the Brotherhood of Our Lady of the Rosary of Black Men's Reef 1758, it is known that the office belonged to the hierarchies of the king of Congo. However, the governor's office and the hierarchy of blacks are suitable for associations seeking autonomy from the Brotherhood to push the boundaries of 'their walls'. At the same time, recognition of the position corresponds to the ability to incorporate their services to the Royal Service.

Keywords: Brotherhood of Our Lady of the Rosary of Black Men of Recife. Commitment. King of Congo. Governors of Black.

¹ Artigo submetido à avaliação em 30/09/2011 e aprovado para publicação em 18/11/2011

Em Pernambuco, durante o governo de José César de Menezes e outros governos posteriores, foram concedidas patentes de governadores dos pretos aos governadores das nações e corporações. O cargo já pertencia às hierarquias do rei do Congo na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife; todavia, em um outro momento da administração, assumia relevância na criação de métodos de controle que auxiliassem no disciplinamento dos homens de cor pertencentes às nações e corporações. A análise das atribuições do cargo e diferentes performances na Irmandade e no Real Serviço permitem explorar as apropriações do cargo em um e outro local.

A historiografia se ressentem em algumas ocasiões de uma divisão inadequada entre as temáticas cultura política e escravidão. Nos trabalhos que se inserem na linha de cultura política, os temas passeiam entre a razão do Estado e os modos de governar, assim como, no tocante à administração limitam-se à dicotomia entre o poder central e os poderes locais ou a atuação dos últimos. No que concerne à escravidão, a necessidade de qualificar a atuação dos homens de cor, seja no campo da negociação ou do conflito. O que se pretende através da análise do cargo de governador dos pretos é demonstrar a existência de uma linha tênue entre as duas temáticas ao propor a seguinte questão: é possível estudar o governo e a administração nas sociedades escravistas ignorando a presença de homens de cor?

No capítulo 28 do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife de 1758, uma das obrigações do rei do Congo, detalhada no trecho seguinte, era “fazer governador em cada nação”.

Será obrigado a fazer governador em cada nação, e os que virão tomar posse nesta Igreja e ao dito rei no dia da sua posse o receberá a Irmandade com repiques de sinos, e o nosso Reverendo capelão lhe dará a posse na Capela maior com solenidade e dele receberá a esmola do costume [...] O nosso escrivão lhe tomará o juramento de cumprir tudo quanto dizemos neste capítulo, e assinará um termo que para isso fará o Escrivão. As posses dos governadores serão só com meia solenidade entregarão suas patentes passadas pelo rei para se lançarem no Livro delas; [...] Sendo caso não viva como deve, do modo acima dito o dito rei, a Irmandade o lance fora do cargo para não servir de injúrias a esta Irmandade, e seus vassallos de suas nações. Também serão obrigados todos os governadores a tirarem esmolos como acima fica dito, e é de costume, e entregarão em Mesa ao Tesoureiro, o qual passará para sua descarga. Quando o dito rei quiser fazer seus governadores dará parte a esta Irmandade para o procurador averiguar se os eleitos podem ocupar o dito cargo, ou se são ocupados que a dita ocupação lhes embarace a cumprir com o dever do seu governo, escolhendo-se para isso o mais pacífico e atencioso. Ultimamente será obrigado o Escrivão a ler este capítulo ao rei do Congo para ficar bem entendido da sua obrigação, retidão com os seus vassallos e o bom regime deles² (QUINTÃO, 2002, p. 180-181).

² Antonia Quintão transcreve apenas este trecho das obrigações do rei do Congo descritas no Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife de 1758.

Não se sabe em que época o governador dos pretos surgiu como um dos oficiais da corte do rei do Congo. Alguns anos antes, em 1751, os pretos práticos da barra e marinheiros representaram ao governador de Pernambuco Correia de Sá, pedindo-lhe que lhes elegeisse governador e oficiais para os governarem assim como os têm os pescadores de rede, canoieiros e carpinteiros. Provavelmente o cargo já existia na irmandade e a hierarquia é reproduzida na constituição de formas de organização mais autônomas.

No trecho acima transparece o estatuto diferenciado do rei do Congo, recebido “com solenidade”, em relação aos governadores, “só com meia solenidade”. As patentes dos governadores eram passadas pelo rei, mas o procurador era encarregado de verificar a disponibilidade do eleito, escolhendo “o mais pacífico e atencioso”, qualidades que deveria ter alguém com capacidade para evitar conflitos e resolver tensões. Essa passagem demonstra como as obrigações estavam distribuídas na irmandade de forma a evitar o acúmulo de poder nas mãos de um único oficial.

Ainda no mesmo Compromisso, consta como obrigação do governador “tirar esmolas”, principal expediente no aumento dos proventos da irmandade. Assumindo, assim, em uma redistribuição de poderes, uma das obrigações do rei do Congo que era a de “mandar tirar esmolas pelas suas nações nas quatro festas do ano para ajuda das obras da Igreja” (QUINTÃO, 2002, p. 118). As quatro festas das quais fala a citação eram: a festa de Nossa Senhora do Rosário, a do Corpo Santo (Corpus Christi), a Páscoa e o Natal.

A irmandade era um cenário para arranjos diversos que podiam combinar elementos de solidariedade, tensão e distinção. As nações eram associações formadas por africanos que se constituíam no interior dos grupos de procedência.³ As tensões eram provocadas pela existência de diversas nações dirigidas por um rei do Congo, título genérico para o rei de nação Angola. Os governadores pertencendo à mesma procedência das nações, ao menos em teoria, minimizavam as tensões originadas da divergência entre autoridade e procedência, além de servirem de canal de negociação entre o rei do Congo e as nações.

A partir de 1776, a busca de algumas nações e corporações de uma representação na figura do governador é formalizada pelos governadores da capitania de Pernambuco através da doação de cartas patentes. Afora a representação dos pretos práticos da barra e marinheiros, dada a inexistência de documentação anterior sobre os governadores e a curta descrição do cargo oferecida pelo Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário

³ Indivíduos procedentes de determinada localidade que passam a constituir não apenas grupos, no sentido demográfico, mas grupos sociais compostos por integrantes que se reconhecem enquanto tais e interagem em várias esferas da vida urbana, criando formas de sociabilidade que – com base numa procedência comum – lhes possibilitam compartilhar diversas modalidades de organização, entre elas as irmandades (SOARES, 2000, p. 113).

dos Homens Pretos do Recife, as cartas patentes são as principais fontes para descrever as atribuições do cargo⁴.

Embora haja evidência da presença dos governadores em outras associações, consideraram apenas os que receberam cartas patentes. Entre eles, os governadores das nações *Savarus (Sabará)*, *da Gome e dos Ardos*, denominadas nações da Costa da Mina pelos governadores da capitania⁵. E entre as chamadas corporações receberam patentes os governadores dos pescadores, canoieiros, ganhadores, marcadores de caixas de açúcar e mais efeitos da praça de Pernambuco, pombeiras⁶, boceteiras⁷ e comerciantes e fressureiras⁸.

Enquanto as nações eram formadas exclusivamente por africanos, as corporações eram organizações mistas, nas quais foram identificados africanos, *criolos*,⁹ pardos, livres, escravos e forros. Algumas delas, como as dos canoieiros e marcadores, estavam ligadas ao rei do Congo e à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos; e nas outras, seus membros podiam ter a irmandade como primeira experiência de solidariedade e organização. A irmandade pode ter surgido como um primeiro espaço de construção da identidade coletiva no espaço urbano enquanto as nações e corporações despontaram como agremiações ligadas a ela.

A prática de reconhecer os governadores das nações e corporações com cartas patentes fez parte de um movimento que perpassou o governo de José César de Menezes (1774-1787), o de Dom Thomaz José de Melo (1787-1799) e permaneceu até os anos de 1799 a 1804, nos quais a capitania de Pernambuco foi governada interinamente. Os registros apontam 1776 como o ano de concessão da primeira patente e 1802, a data da última. Durante esse tempo, trinta e quatro patentes foram registradas, incluindo uma de referendação, concedidas a vinte pretos, cinco pretos forros, um *criolo*, um pardo e quatro pessoas sem identificação de cor ou condição. As cartas patentes pertencem à Coleção Patentes Provinciais, localizada no APEJE-PE, que reúne as patentes concedidas pelos governadores de Pernambuco entre os anos de 1773 e 1802. Segue um modelo de carta patente:

⁴ Ao longo do texto, aparecerá tanto o termo cargo quanto posto, de acordo com o uso nas patentes, por aparecerem como termos intercambiáveis.

⁵ Aqui, evidencia-se a região da Costa da Mina como entreposto no tráfico de escravos vindos da Baía do Benin para a capitania de Pernambuco, com a finalidade de compreender a sua presença e organização nas últimas décadas do século XVIII, já que a expansão do reino de Daomé gerou um acréscimo no volume de escravos dessa procedência. Fala-se do reino de Daomé localizado na Costa dos Escravos, de sua expansão sobre o reino de Ardra e seus vizinhos e dos escravos gerados nas guerras de expansão e no deslocamento de reinos interioranos para o litoral (SOARES, 2000, p. 78-79).

⁶ O escravo que vende peixe nas ribeiras (MORAES SILVA, 1831, p. 484).

⁷ A palavra deriva de boceta, caixa pequena de papelão, madeira, redonda, oblonga, oval (MORAES SILVA, 1831, p. 281).

⁸ Mulher que vende fressura (forçura, o fígado, coração, bôfes do boi, vaca, porco e outros animais, que se come: de ventre, debulho) (MORAES SILVA, 1831, p. 59-60).

⁹ O termo crioulo aparece ao longo do texto em itálico por ser a forma como era grafado na época.

José César de Menezes do Conselho de Sua majestade Fidelíssima seu Governador e capitão General de Pernambuco, Paraíba, e mais capitánias anexas etc. Faço saber aos que esta Carta Patente virem, que havendo respeito à representação que me fez Feliciano Gomes dos Santos preto forro para ser governador dos pretos ganhadores desta praça, e ser eleito pelos mesmos a mais votos, e haver exercido com boa satisfação o posto de coronel conselheiro dos mesmos e esperar dele que inteiramente satisfaça as obrigações que com o dito posto lhe competem. Hei por bem na conformidade digo, Hei por bem nomear como por esta nomeio ao dito preto Feliciano Gomes dos Santos no posto de governador dos pretos ganhadores desta praça que o exercerá pelo tempo de costume e enquanto proceder de sorte, que nele deva ser conservado e gozará da jurisdição que lhe compete. Pelo que ordeno ao preto, que o dito cargo e posto exerce, e mais oficiais a que toca lhe dêem a posse, e juramento do costume para inteiramente cumprir com as obrigações que deve, recomendando-lhe muito o que for relativo ao Real Serviço de Sua Majestade e bem público cumpram as suas ordens assim como devem e são obrigados. Em firmeza do que lhe mandei passar a presente por mim assinada e selada com o sinete das minhas armas, que se registrará na Secretaria deste Governo em partes a que tocar. Dada no Recife de Pernambuco aos quatorze dias do mês de novembro. O padre Manoel Barbosa da Silva Garcia Oficial Maior da Secretaria o fez. Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1778. “O Secretário do Governo Manoel de Carvalho Paes de Andrade o fez escrever”. José César de Menezes (PATENTES PROVINCIAIS, cód. III, fl. 158).

O modelo acima em algumas ocasiões é acrescido de variações que permitiram entender as prerrogativas do cargo.

As nomeações aconteciam sob diferentes formas. Em alguns casos o governador dos pretos era nomeado diretamente pelo governador da capitania. Em outros, o candidato ao cargo ou os membros das nações e corporações após a eleição representavam ao governador da capitania pedindo a sua confirmação. No caso dos ganhadores, a indicação podia ser feita pelos homens de negócio ou pela Mesa de Inspeção¹⁰. Em apenas uma patente o governador foi eleito primeiro pelo rei do Congo para, posteriormente, passar pela aprovação do governador da capitania. Em outras ocasiões o rei do Congo foi citado junto com outros oficiais, a quem o governador da capitania ordenava que reconhecessem, honrassem e estimassem o governador dos pretos.

O cuidado na aprovação do candidato era motivado pelas atribuições do cargo e incluía, antes da nomeação, a realização de uma avaliação prévia com a tomada de informações a seu respeito, nas quais se verificava portar “os merecimentos precisos e necessários, idoneidade, capacidade, gozar de boa confiança e boa informação a seu respeito”.

¹⁰ Em primeiro de abril de 1751 são instaladas Casas ou Mesas de Inspeção nos principais portos das capitánias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão. Na Paraíba seria criada uma Mesa anexa à de Pernambuco, formada pelo ouvidor e outros homens eleitos. Na Bahia e em Pernambuco substituiriam as Superintendências do Tabaco. As Mesas assumiam a função de incrementar a produção de gêneros com grande receptividade nos mercados europeus, sobretudo o tabaco e o açúcar, incluindo a expedição e a taxaço dos respectivos produtos.

As qualidades garantiriam, a princípio, que o candidato seria capaz de manter a ordem e servir de modelo para seus subordinados.

A ocupação de outros postos também contava a favor do candidato e constituía referência importante para atestar a sua capacidade. Da mesma forma, é significativo atentar que alguns dos nomeados, antes de ocuparem o cargo de governador, tinham sido juizes e escrivães nas irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife e Nossa Senhora do Terço¹¹. Ou mesmo tinham ocupado postos que pertenciam à hierarquia do governador como nos exemplos que seguem.

Faço saber aos que esta Carta Patente virem, que havendo respeito ao bom procedimento do preto Ventura de Souza Gracez da nação dos Ardos de que é tenente coronel...(PATENTES PROVINCIAIS, cód. II, p. 133v)
... que havendo respeito à preta forra Josefa Lages estar servindo o posto de coronela das pombeiras da Repartição de Fora de Portas, e por esperarmos dela que inteiramente cumpra como deve as obrigações do posto de governadora a boa confiança que fazemos de sua pessoa... (PATENTES PROVINCIAIS, cód. XI, p. 279-279v).

O governo dos pretos estava disposto em hierarquia semelhante à miliciania à mesma época, na qual cabia ao governador nomear outros oficiais como tenentes-coronéis, coronéis, conselheiros e majores. A atribuição era significativa, pois tanto o governador da capitania exercia a função de capitão-general com autoridade sobre os corpos milicianos quanto a corte do rei do Congo era composta por uma hierarquia semelhante. A apropriação da hierarquia podia ser mais um instrumento na busca de inserção, representatividade e legitimidade.

Em um processo do Tribunal da Relação, envolvendo um escravo canoeiro, foram testemunhas o governador do porto das canoas e parte de sua hierarquia: o governador com idade de sessenta anos, um coronel com cinquenta anos, um major com trinta e cinco anos e um ajudante sem registro de idade (IAHGP, cx. 02, 1832). A idade do governador pode atentar para a escolha dos mais velhos com ascendência sobre os demais ou mesmo podia ser uma das prerrogativas para ocupar o cargo.

Nas duas nomeações são observadas algumas distinções. Na posse do governador dada na irmandade, primeiro ele é simbolicamente investido no cargo e depois lhe advertem sobre suas obrigações. Nas cartas patentes, primeiro o governador é informado de suas obrigações e depois dos privilégios que acompanham o bom exercício do cargo, ficando explícito nos termos “enquanto proceder de sorte” ou “proceder como deve” a existência de condições para a permanência no cargo que limitavam sua atuação.

¹¹ Cruzando os nomes dos governadores dos pretos com os nomes dos irmãos presentes nas atas das irmandades, não foram encontrados governadores das nações, apenas alguns governadores das corporações.

Logo após a comprovação das qualidades do nomeado, são descritas suas obrigações, confirmada a nomeação e advertido o governador e seus subordinados sobre o cumprimento das ordens relativas ao Real Serviço e bem público. As cartas patentes de governador dos pretos se assemelhavam quanto ao modelo a outras patentes concedidas aos oficiais de milícia e às patentes reais. As semelhanças também se verificam no tempo do estilo¹² que era de três anos e no recebimento de patentes de referendação como acontecia com outros cargos.

A patente de referendação determinava a continuidade no cargo em caso de mudança no governo da capitania ou findo o tempo do estilo. Era a confirmação do sucessor à doação feita no governo passado, reconhecendo os bons serviços prestados pelo nomeado e garantindo a permanência no governo além do período de três anos. Como é possível notar em trecho da patente de referendação:

Faço saber aos que esta Carta Patente de Referendação virem, que havendo respeito a Francisco de Assis dos Santos se achar exercendo por patente do meu Excelentíssimo antecessor o posto de governador dos pretos marcadores desta praça, com boa satisfação e honrado procedimento e por esperar dele que daqui em diante nas obrigações do dito posto e haverá muito como deve a boa confiança que faço de sua pessoa... (PATENTES PROVINCIAIS, cód. V, p. 262v-263).

Nas cartas patentes, destacam-se duas situações: a primeira, a eleição do governador por seus subordinados¹³; e a segunda, a confirmação da nomeação pelo governador da capitania, substituindo as antigas obrigações do rei do Congo, nomeadamente, escolher e passar patentes aos governadores.

Na análise de Mac Cord, o governo dos pretos fazia parte das ‘hierarquias do rei do Congo’ e não ocorrem grandes alterações quando a nomeação passa a ser feita pelos governadores da capitania. Apenas nessa situação, através do rei do Congo, a inserção da Irmandade do Rosário de Santo Antônio do Recife extrapolou formal e informalmente os muros da Igreja (MAC CORD, 2005, p. 78).

Nesse ponto discordo de Mac Cord em três aspectos: primeiro, o autor não problematiza as tensões e disputas pelo poder no que ele generaliza como “hierarquias do rei do Congo”; segundo, em relação às nomeações, verifiquei tratar-se de situações distintas; e, terceiro, entendo que, neste momento específico, o governador dos pretos, em detrimento do rei do Congo, recebe um tratamento diferenciado por sua atuação entre os homens de cor que passaram a ter um papel relevante no ambiente urbano.

¹² Tempo de permanência no cargo.

¹³ Situação semelhante devia acontecer na eleição dos governadores das nações na irmandade, em uma mostra da plasticidade das práticas em distinção ao que era estabelecido no Compromisso.

Para se ter uma ideia da participação dos homens de cor nesse ambiente, em informação ao secretário Martinho de Mello e Castro, o governador José César de Menezes enumerou 75 pescadores em Olinda e 208 no Recife, ainda na mesma vila, 423 marinheiros e 227 que faziam o comércio de transporte pelo rio e ribeiras¹⁴. Sabe-se que havia homens de cor de diferentes qualidades e condições exercendo ofícios, mas é importante ressaltar a presença expressiva de escravos africanos.

Os homens de cor desenvolviam as principais atividades urbanas e de comércio, destacando-se o trabalho realizado pelos pretos marcadores de caixas de açúcar indispensável ao controle da quantidade e qualidade dos produtos exportados, o transporte de pessoas, materiais de construção e do açúcar dos armazéns até os navios de onde era exportado, feito pelos canoieiros, e o comércio de gêneros realizado pelas vendedeiras, pombeiras, fressureiras e pescadores, que também embarcavam açúcar nas jangadas.

Ainda forneciam mão-de-obra para obras de beneficiamento e estruturação do espaço físico da cidade. Sobre a obra do aterro, o governador Dom Thomaz narra a participação de pretos e pretas¹⁵ “que com as mais festivas, e alegres demonstrações de gosto se não oferecesse e não viesse ajudar o trabalho em diferentes dias” e de “diversas corporações 976 pretos e 2583 pretas”.¹⁶ As tais demonstrações poderiam ser uma forma de conquistar aliados entre as autoridades.

É um momento de redefinição social no mundo do trabalho urbano, em que as profissões urbanas estão crescendo e aumentando a mão-de-obra empregada nelas. Os governadores da capitania, ao classificarem as associações de homens de cor que realizavam o mesmo ofício como corporações, procuravam dar conta da realidade desses grupos, apontando para as semelhanças com o que conheciam por corporações e os diferenciando de outros indivíduos que exerciam ofícios, nomeavam para melhor conhecerem e controlarem.

A patente concedida pelo governador da capitania não alterava as relações hierárquicas entre o governador dos pretos e o rei do Congo na irmandade, todavia as obrigações do governador dos pretos, sobretudo com a manutenção da ordem entre os seus subordinados, passavam a ser úteis ao bem público e as articulações que realizava no interior do grupo ganhavam importância na administração.

¹⁴ Ofício do governador José César de Menezes ao secretário Martinho de Mello e Castro. Recife, 10 de outubro de 1775. AHU, PE, cx. 120, doc. 9196.

¹⁵ Vale salientar que alguns donos de escravos recebiam dinheiro pelo empréstimo de cativos para a realização de obras públicas.

¹⁶ Carta do governador de Pernambuco Dom Thomaz José de Mello ao Secretário de Estado Martinho de Mello e Castro, Recife, em 19 de agosto de 1788. AHU, PE, cx. 165, doc. 11762.

... que havendo respeito a concorrerem na pessoa de João de Assunção os merecimentos precisos e necessários para exercer o posto de governador dos pescadores e evitar entre eles desordem, fazendo-os conter em boa harmonia, e prontos para as operações do Real Serviço quando a ocasião o permitir... (PATENTES PROVINCIAIS, cód. V, p. 6-6v).

A maior influência do governador dos pretos aparece ligada a um momento de organização para alguns grupos e reorganização para outros, no qual garantir a paz em suas associações se torna imprescindível à manutenção das relações intragrupo. É o que se observa no requerimento das pretas boceteiras, no qual falam da “necessidade de terem uma governadora que mantivesse a paz e o sossego desta corporação e as dirigisse em [participação] que se ofereça do Real Serviço” (PATENTES PROVINCIAIS, cód. VI, p. 75v). Caberia principalmente ao governador resolver conflitos internos, a fim de que não se desdobrassem em incômodos à ordem pública.

Através do recebimento das patentes, as nações da Costa da Mina criaram estratégias para a construção de uma identidade leiga com a sanção do poder temporal representado pelos governadores. Os *mina* viram na concessão das patentes de governador dos pretos a possibilidade de se organizarem etnicamente com a sanção do poder temporal. Enquanto nas corporações as cartas patentes possibilitaram ao governador dos pretos reforçar a autoridade sobre seus subordinados, bem como os pretos exploraram essa brecha para se organizarem como uma instância civil com a sanção do mesmo poder.

Ao requererem o reconhecimento de seus governadores, as nações e corporações ressaltavam a importância do cargo, evidenciando a utilidade de suas atribuições ao Real Serviço, por compreenderem o valor da aprovação do governador da capitania. O governador da capitania, por sua vez, reforçava mecanismos de controle legitimados a partir da organização do ‘governo dos pretos’.

Os governadores da capitania delegavam responsabilidades com a manutenção da ordem, conferindo aos governadores dos pretos um papel na administração, cooptando-os e a seus subordinados ao Real Serviço. Nesse movimento, o governador dos pretos passava a ser intermediário da ordem que se queria impor aos homens de cor, uma maneira de coadunar a concepção de ordem vigente à conduta dos pretos, que não se limitava apenas à disciplina já presente em suas instituições: “ordeno às pessoas suas subordinadas que lhe obedçam e cumpram os seus mandados relativos ao Real Serviço e exercício do referido cargo”.

Nas últimas décadas do século XVIII, a cidade do Recife expandiu seu núcleo urbano em decorrência do grande movimento no porto, primeiro em razão da recuperação do açúcar e da manutenção do comércio do tabaco e, depois, do crescimento da cultura de algodão. A cidade de Olinda também recebeu os efeitos desse incremento.

O aumento na atividade exportadora teve efeitos sobre as atividades urbanas ligadas direta ou indiretamente ao porto, demandando mais mão-de-obra. Os senhores que desejavam alugar os serviços de seus escravos encontraram novas oportunidades de empregar essa mão-de-obra. Em vista disso, aumenta a circulação de escravos ou mesmo de homens de cor na cidade. O espaço urbano foi palco para constantes rearranjos, possibilitando o surgimento de novas relações entre senhores e escravos. Estes últimos pagavam jornais diários ou semanais aos primeiros e podiam residir longe de suas vistas, possibilitando-lhes maior mobilidade e liberdade na realização de seus ofícios.

Em Pernambuco, os homens de cor se articularam em função da realização do mesmo ofício, atuando nos principais serviços referentes à venda de mercadorias e gêneros de primeira necessidade, transporte de pessoas e mercadorias, carga e descarga de navios e marcação dos efeitos que saíam da praça. Situação que lhes colocou em uma posição privilegiada, conferindo-lhes controle sobre os preços das mercadorias e serviços indispensáveis aos mais diferentes setores da sociedade.

O afastamento do senhor no cenário urbano e seus efeitos sobre a conduta dos escravos geravam incômodos à ordem pública, pois, na definição das tarefas relacionadas ao controle da população de cor, os governadores e as câmaras do Recife e Olinda acabavam por definir suas jurisdições e delinear os contornos de um espaço público no qual os homens de cor eram preocupação e responsabilidade da administração.

Aliado a outros instrumentos criados para cercear a autonomia dos homens de cor pertencentes às nações e corporações, os governadores da capitania acreditavam que os governadores dos pretos seriam um instrumento da governança atuando sobre uma parte da população de cor urbana, dado o reconhecimento de sua autoridade sobre ela.

O vazio de poder criado pela ausência dos senhores abre espaço para o estabelecimento de novas relações entre os homens de cor representados pelos governadores dos pretos e a administração na figura dos governadores da capitania, espaço este tanto manobrado pelos primeiros em busca de liberdades e distinção, quanto pelos últimos que, ao conceder-lhes, pensavam em evitar um mal maior.

À medida que estas instituições ganhavam visibilidade, o governador dos pretos consolidou sua liderança tanto por mediar as relações intragrupo cotidianas quanto por

externar as reivindicações dos grupos sob seu comando e fazer cumprir as ordens vindas de fora. Dessa forma, o governador dos pretos passou a servir de canal de negociação entre a administração e as nações e corporações.

Ao receber a patente, o governador dos pretos se tornava um representante da administração entre os homens de cor, a serviço da manutenção da ordem, sendo esta negociada tanto pelo governador quanto por seus subordinados. Todavia o compromisso com a manutenção da ordem não impediu o afastamento de alguns governadores por incapacidade relacionada à prática de desordens que os tornaria incapazes de cumprirem com suas obrigações. “Atendendo igualmente a que Manoel dos Santos que atualmente o exercia o dito posto era incapaz de cumprir com as obrigações a que estava obrigado pelas contínuas desordens que andava fazendo” (PATENTES PROVINCIAIS, cód. III, p. 92).

Não é possível caracterizar consistentemente o que seriam as tais desordens. Sabe-se que a capacidade de manter a ordem era uma qualidade esperada e desejada pelos próprios subordinados e um pré-requisito para assumir o cargo; o mesmo indivíduo capaz, que em seguida se tornava incapaz, podia ‘entrar no jogo’, ou seja, portar-se de acordo com o que esperavam dele a fim de ascender na hierarquia – objetivo compartilhado por outros membros – e depois não ser capaz de gerenciar os conflitos internos, dando ocasião à desordem entre seus súditos.

Nos *cantos*, grupos de trabalho etnicamente organizados existentes na Bahia, cabia ao capitão “responder junto ao chefe de polícia pelo comportamento de seus liderados, denunciando infrações e crimes e entregando-os às autoridades para serem devidamente punidos sob pena de demissão do cargo por incapacidade” (REIS, 2000, p. 6-7). Com base nessa informação e cruzando-a com as informações contidas nas patentes e vereações das câmaras de Olinda e Recife, observa-se que as desordens muitas vezes estavam relacionadas às atividades das corporações na cobrança de preços excessivos contra as posturas. Tal situação criava tensões entre as obrigações do governador estabelecidas nas patentes e as atribuições que lhe competiam nas corporações.

Em tese, o governador deveria fazer com que seus subordinados obedecessem às ordens dos governadores da capitania e posturas das câmaras que geralmente visavam a limitar a autonomia das corporações. Atribuição que envolvia o cargo em contradições e deixava sua posição vulnerável. Isso é observado no maior número de afastamentos dos governadores dos canoeiros e pescadores por desordens e incapacidade, sendo essas as corporações sobre as quais recaíam mais posturas em razão da liberdade propiciada pelo exercício do ofício.

Nos anos de 1796 e 1799, em uma tentativa de substituir os governadores dos pretos por ‘capatazes’ realizada pelos governadores da capitania, foram concedidas duas patentes de capataz dos marcadores. Em 1802, em mais uma tentativa mal sucedida, os dois cargos foram associados. Dessa safra são as patentes de ‘governadora ou capataz’ das pombeiras e ‘capataz e governador’ dos marcadores. No mesmo ano o termo capataz foi retirado, permanecendo o título de governador, solução adotada ao que parece às tentativas malogradas. Infelizmente não foi encontrado documento que comprove se houve reação das corporações à substituição; os indícios aparecem na permanência do título de governador.

A substituição não era meramente nominal, fazia parte de um movimento para privar as corporações da escolha de seus representantes, tarefa que seria assumida pelas autoridades. O fato é comprovado por um Termo de Vereação da Câmara de Olinda despachado no mesmo ano em que nomeava um capataz para ‘governar o porto’, em uma tentativa de exercer controle direto sobre os canoieiros e tirar-lhes a liberdade de elegerem seus governadores¹⁷ (DIVERSOS III, cód. III, p. 296).

Ao assumir o cargo, o governador dos pretos se comprometia a executar com prontidão as ordens que lhe dirigissem pertencentes ao Real Serviço, as quais se estendiam a mediar o recrutamento de seus subordinados em obras de beneficiamento da cidade e estruturação do espaço físico, além de informar ao governo se houvesse resistência ao cumprimento de suas ordens.

Ordeno ao governador dos pretos canoieiros da dita cidade que à minha ordem faça notificar os donos de canoas declarados na relação inclusa para que cada um deles dê um preto, ou canoieiro, ou de serviço para trabalhar um dia em cada semana no conserto do dito aterro até inteiramente se achar concluído; e todo o que duvidar no que nesta ordeno dará parte o mesmo governador na sala deste governo, para o castigar conforme me parecer justo. (R. Pro 04/02, p. 56-56v)

Somos a dizer a vossa mercê que poderá pedir ao capataz das diversas corporações, que há de pretos ganhadores, os necessários para o trabalho de reparo, e reedificação do referido aterro (O.G., cód. IX, p. 221)¹⁸.

Na prática as patentes assumiam conotações ambíguas ao reconhecerem a autoridade de um homem de cor sobre outros homens de cor e legitimarem um governo informal que negociava a interferência das autoridades em suas atividades e no controle de sua conduta. Tal situação favorecia a mobilidade social do patenteado, conferindo-lhe ascensão vertical no interior do grupo e distinção fora dele no cumprimento das ordens do Real Serviço.

¹⁷ Outra situação que merece atenção nesta informação é a menção a um regulamento para os canoieiros à semelhança do Regimento que as câmaras estabeleciam para as corporações de ofícios mecânicos.

¹⁸ Vale salientar que o uso do termo capataz ocorre justamente em 1802, período em que as autoridades tentaram substituir os governadores por capatazes.

Antônia Quintão diz ser possível que “essa política de tolerância dos governadores e o sistema de delegação de poderes ou de patente aos negros e mulatos tenha sido utilizada como um aproveitamento da instituição dos reis de Congo e de Angola” (QUINTÃO, 2002, p. 182). O argumento é válido para a hierarquia dos governadores, na qual é visível o aproveitamento da hierarquia da corte do rei do Congo/Angola presente na Irmandade do Rosário e também para a concessão da patente que utiliza a organização do ‘governo dos pretos’. Mas a tolerância dos governadores se deveu à função que tais instituições assumiram nas *urbs* do Recife e Olinda, extrapolando sua atuação além dos limites de influência do reinado do Congo/Angola no interior da Irmandade.

Mac Cord compara o governador dos pretos ao capitão do *canto*, embora não esclareça em que se baseia para comparar as duas lideranças (MAC CORD, 2005, p. 77). Na descrição de João Reis, o capitão era o líder dos *cantos*, instituições formadas por ganhadores que se organizavam por etnia para ocupar locais específicos da cidade e aí atender o chamado dos fregueses (REIS, 1986, p. 202).

Ao capitão do canto cabia organizar o grupo, contratar e dirigir os trabalhos, além de receber o pagamento e dividi-lo (REIS, 2000, p. 204), assemelhando-se com maior especificidade às atribuições dos governadores nas corporações. As nações e corporações eram espaços intercambiáveis em apenas uma via, porque um africano podia ao mesmo tempo ser membro de uma e outra associação, o que não acontecia a um pardo ou *criolo*, que podiam se associar com africanos nas corporações, mas não podiam pertencer às nações. Diferentemente da Bahia, onde se associam elementos étnicos e profissionais, em Pernambuco, ambos assumem contornos específicos.

As semelhanças ficam por conta dos mecanismos de controle adotados para os capitães dos *cantos* na Bahia no século XIX. Em 1836, intentou-se substituí-los por capatazes escolhidos pela autoridade policial e, em 1857, foi criado um regulamento que mantinha os capitães escolhidos diretamente por seus subordinados e com poderes para formar e dissolver os cantos. No entanto, a eleição só teria validade se passasse pela aprovação do chefe de polícia, passando-se para isso um “título de nomeação” que submetia os cantos ao chefe de polícia. Em contrapartida, seus líderes ganhavam uma legitimidade antes inexistente (REIS, 2000, p. 203-204). João Reis chama a atenção para o momento em que as mudanças são implantadas, em um ambiente de decadência da escravidão em Salvador e sobre uma categoria de trabalhadores formada crescentemente por livres e libertos, divergindo do momento de efervescência do tráfico e da composição das nações e corporações no Recife e em Olinda (REIS, 2000, p. 200).

Em Pernambuco, mais precisamente na segunda metade do século XIX, a coroação do rei do Congo também passa a ser confirmada pelo chefe de polícia da província. Diferentemente do proposto por Mac Cord (MAC CORD, 2005, p. 79), seria anacrônico comparar as patentes de governador dos pretos à nomeação do rei do Congo feita pelo chefe de polícia. Embora as ações resultem da criação de mecanismos de controle, expressam momentos distintos e evocam gramáticas diversas em um e outro momento.

As patentes surgem como resultado da negociação entre os governadores da capitania desejosos de manter a quietude nas corporações e nações e os homens de cor sabedores da contrapartida para seus deveres. Elas podem ser entendidas como parte de um momento da administração com tendências aglutinadoras, que precisava distribuir poderes para melhor controlar. A concessão das patentes é usada para cercear a autonomia de homens de cor organizados, criando meios para transformar suas próprias instituições em instrumentos de controle.

Faço saber aos que esta Carta Patente virem, que havendo respeito à representação que me fizeram os pretos nação da Gome de haverem eleito unanimemente para seu governador ao preto Simeão da Rocha, e ser informado tanto do bom procedimento da dita nação até o presente, como de concorrerem no dito preto os requisitos necessários para o referido emprego...(PATENTES PROVINCIAIS, cód. II, p. 114v).

Ao estabelecer um compromisso no ato de doação que compelia o governador dos pretos a evitar desordens entre os seus subordinados e a preservar a ordem pública e apenas mediante o cumprimento de seus deveres continuaria exercendo o cargo, as patentes estabeleciam para o governador e seus subordinados deveres, todavia estes eram acompanhados de alguns privilégios.

A busca por reconhecimento e distinção podia ter como ponto de partida a Irmandade, mas não esteve limitada a ela. Os homens de cor entenderam a importância de tais elementos na montagem de estratégias de inserção social e buscaram pertencer a diferentes instituições que pudessem facilitar ou encurtar o caminho.

No final do século XVIII, com o aumento nas atividades do porto e o crescimento dos núcleos urbanos do Recife e Olinda, as nações e corporações conquistaram maior autonomia. O reconhecimento de seus governadores com cartas patentes, ao mesmo tempo em que consolidou esse ganho, foi o expediente utilizado pelos governadores da capitania para regular instituições que assumiram um papel fundamental na organização étnica e profissional dos homens de cor nas duas cidades.

Referências

Fontes:

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Projeto Resgate. Pernambuco. (1773-1817).

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (Pernambuco):

Diverso III (DI) – Códices I a XI.

Ofícios do Governo (OG) – Códices I a XVI (1780-1817).

Patentes Provinciais (PP) – Toda a Coleção, Códices I a XII (1773-1802).

Registro de Provisões (R-Pros) – Códices: 03/01 (1769-1787), 04/01 (1769-1788), 04/02 (1786-1789), 04/03 (1799-1802), 04/04 (1802-1804), 04/05 (1804-1812).

Museu da Abolição/IPHAN (Recife/PE):

Lista alfabética dos irmãos e pagamento das anuidades da Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

Lista alfabética dos irmãos – pagamento das anuidades 1729 a 1786 da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife.

Lista alfabética de A a Z dos irmãos e pagamentos das anuidades 1757 a 1815 da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife.

Bibliografia:

ASSIS, Virgínia Maria Almoedo de. **Pretos e brancos a serviço de uma ideologia de dominação: caso das Irmandades do Recife.** Dissertação de Mestrado, Recife, 1988.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder:** irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo, Ática, 1986.

CARVALHO, Marcus J. M. Os caminhos do rio: negros canoeiros no Recife na primeira metade do século XIX. **Afro-Ásia**, Bahia, 19-20 (1997), pp. 75-93.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos 1740-1794.** Recife: FUNDARPE, 1984, v. 6 (Coleção pernambucana).

_____. **Anais Pernambucanos 1795-1817.** Recife: FUNDARPE, 1984, v. 7 (Coleção pernambucana).

KARASCH, Mary. “Minha Nação”: identidades escravas no fim do Brasil Colonial. In: **Brasil Colonização e Escravidão.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

MAC CORD, Marcelo. **O Rosário de D. Antônio:** irmandades negras, alianças e conflitos na História Social do Recife (1848-1872). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

MELLO, Evaldo Cabral de. Canoas do Recife: um estudo de micro-história urbana. **Revista do IAHGPE**, vol. L, 1978.

MENEZES, José Luiz Mota. A presença dos negros e pardos na arte pernambucana. In: ARAÚJO, Emanuel (org.). **A mão afro-brasileira**: significado da contribuição artística e histórica. São Paulo: Tenenge, 1988. pp. 83-85.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. **Lá vem o meu parente**: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII). São Paulo: Annablume, Fapesp, 2002.

REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil**: a história do levante dos malês (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. De Olho no Canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. **Afro-Ásia**, Bahia, nº 24, pp. 199-242, 2000.

REIS, Lysie. **A liberdade que vem do ofício**: práticas sociais e culturais dos artífices na Bahia do século XIX. Tese de Doutorado, Salvador, 2006.

RUSSELL-WOOD, A .J. R. Autoridades ambivalentes: o Estado do Brasil e a contribuição africana para a boa ordem na República. In: **Brasil Colonização e Escravidão**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2000.

SILVA, Leonardo Dantas da. A instituição do Rei do Congo e sua presença nos maracatus. In: _____ (org.). **Estudos sobre a Escravidão Negra**. Recife: FUNDAJ/Ed. Massangana, 1988. v. 2. pp. 13-53.

SILVA, Luiz Geraldo. Da Sedição à Festa: sociabilidades, etnia e controle social (1776-1814). **História Questões e Debates**, Editora UFPR, ano 16, nº 30, 1999.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da Cor**: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

TORRES, Cláudia Viana. **Um Reinado de Negros em um Estado de Brancos**: organizações de escravos urbanos no Recife no final do século XVIII e início do XIX (1774-1815). Dissertação de Mestrado, Recife, 1997.